

Informativo da Associação dos Servidores da UFMG

Edição nº 1.217 - Gestão 2013/2016 "Assufemg Viva, Presente e Crescendo" - 30/11/2015

Fones: 3439-8100 Visite o site: www.assufemg.org.br - Subsede no Medcenter - Tel: 3224-7519

Entidade de Utilidade Pública - Decreto nº 15.733, de 21/10/2014 - Lei Municipal 6.648, de 26/05/1994

Campanha Solidária - Pagamento sem Juros

A diretoria da Assufemg - Gestão 2013/2016 - "Assufemg Viva, Presente e Crescendo" com o intuito de ajudar seus sócios a sanarem suas dívidas, promove a Campanha Solidária Natalina. Todos os associados, que por um motivo ou outro, tenham quaisquer débitos em atraso com a entidade, poderão quitar suas dívidas até o dia 18/12/2015, com 100% de abatimento dos juros. Esse procedimento para quitação parcelada em 2X (50% + 01 parcela). Aproveitem essa oportunidade, para que todos saiam ganhando, tanto o sócio quanto a Associação.

Como o ano está chegando ao fim e com ele a necessidade de pagar dívidas e zerar compromissos financeiros, todos poderão entrar o Ano Novo com a cabeça tranquila. Na oportunidade, lembramos que a Assufemg mantém-se com a arrecadação da mensalidade dos seus Associados, sendo os valores revertidos em programas assistenciais, de cultura, lazer, saúde e na manutenção da mesma. Neste sentido, são altos os compromissos financeiros da Associação. Portanto, é preciso que o Associado que tenha débito junto à entidade se organize e quite o mesmo. Contamos com a colaboração de todos!

Cantina Pelego's - Nutrição e sabor!



Atendendo a solicitações dos associados e frequentadores, o Restaurante e Lanchonete - Cantina Pelego's está servindo almoço self-service, com salada servida à parte do prato quente (principal), para aqueles que preferem assim. De 2^a a 6^a feira, de 11 às 14h30, o cardápio de almoço da Pelego's oferece, 02 tipos de guarnição, 02 tipos de feijão, 02 tipos de arroz, 08 tipos de salada (sendo 01 fruta). Embora sujeito a pequenas e eventuais alterações, o cardápio semanal pode ser acessado, diariamente, no site da Assufemg. O preço do almoço para associado Assufemg é R\$8,00 (oito reais) e R\$12,00 (doze reais) para os demais, incluindo o refresco. Reaberta em outubro, a Pelego's oferece ainda café da manhã e lanches, de

7h às 18h, com qualidade e preços acessíveis. Em breve serão aceitos cartões de débito e crédito.

Carta aberta à Comunidade

Leia página 2.

Atenção Associados!Adesões sem carências ao Plano de Saúde Unipart/Flex finalizaram em 30 de novembro de 2015.

Convênio Educacional

Universidade Unicesumar oferece 10 novos cursos para 2016. Leia página 4.

Geriatria no Posto Médico Assufemg

Leia entrevista com a Dra. Avelina Cristina da Conceição na página 3.

CARTA ABERTA À COMUNIDADE

Dirigimo-nos enquanto Categoria de Técnicos Administrativos em Educação da Escola de Arquitetura e apresentamos a V.S o cenário e as discussões atuais sobre a Flexibilização da Jornada de Trabalho no âmbito da UFMG.

A Flexibilização da Jornada de 40 para 30 horas semanais é uma luta antiga da categoria dos TAES, não só da UFMG, mas em todo o Brasil. Se podemos afirmar que o trabalho, tal qual concebido na Modernidade, não é inerente a natureza humana - dado sua condição de "alienação" também se pode inferir que por si e nas suas relações (socialização, reconhecimento, status, posição social) é algo que ajuda a construir a nossa condição. Assim, o trabalho nas suas correlações pode proporcionar prazer (realização, satisfação) ou dor (doença, alienação, sofrimento). Defendemos a bandeira da Flexibilização, não por capricho, mas por convicção de que o atual modelo de Gestão inerente à Universidade e suas Unidades já não se adequa mais à realidade atual, tão pouco zela pelo atendimento ao interesse coletivo (TAE's, docentes e discentes). O que está posto em torno da Flexibilização não passa pelo campo da legalidade e da moralidade, mas das relações de poder, dominação e controle.

O poder não é algo que se atribui a alguém, mas que se constrói e se destrói nas relações sociais. Esse pensamento é o dilema central da Microfísica do Poder de M. Foucault. A conjuntura atual é um desenho perigoso para as relações de poder na UFMG. O poder não está a serviço da eficiência e do interesse público, mas do controle e da dominação que ocorre no âmbito das organizações. Os argumentos postos em torno da inviabilidade das "30 horas semanais", não se sustentam.

Flexibilização fundamentos: ilegalidade?

O decreto, 4.836, de 09/09/2003, em seu art. 3º expressa

que o regime de "12 horas ininterruptas pode ser implantado em função do atendimento ao público" e que "é facultado ao dirigente máximo do órgão ou da entidade autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de 30 horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições". A lei 8.112/90 em seu art. 19 prevê que os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente. Há previsão legal e legalidade da matéria. Diversos países e pesquisas apontam os benefícios da redução de jornada para o trabalhador e para a organização: evita-se doencas, rotatividade e falta ao trabalho. Maximiza-se a eficiência e diminui os gastos.

Temos hoje algum setor na EA/ UFMG que fica aberto 12 horas ininterruptas? A EA está preparada para a implementação da Jornada Flexibilizada, pois quase a totalidade dos Setores tem dois ou mais servidores o que configuraria ganhos para todos. Colegiados, Seção de Ensino, Biblioteca, Informática, Secretaria Geral, Contabilidade, Compras, Departamentos, dispõe de Servidores o suficiente para as 12 horas ou mais de portas abertas e atendendo ao público.

Quem ganha com isso? Só os trabalhadores? Não. A atual correlação de forças e oposição ao atual Reitorado, cujo objetivo não é o bem público e o interesse coletivo não favorece em nada a gestão do maior patrimônio de uma organização: as pessoas. Não somos ingênuos a ponto de acreditar que existem os tais vícios de legalidade apontados na proposta de resolução elaborada por comissão paritária – três diretores e três TAES –, a ponto de não serem resolvidos. Pretende-se em nome da legalidade

matar o ESPÍRITO DAS 30 HORAS, já provado no Conselho Universitário em abril de 2015. O próprio presidente da comissão (Diretor da Faculdade de Odontologia), participante na elaboração da resolução que iria regulamentar as 30 HORAS, hoje atua na desconstrução de tal normativa.

Quais os fundamentos de tamanha contradição? Chama-se poder,
no pensamento de Hannah Arendt,
"força", pois o poder para esta autora
visa "ações orquestradas e conjuntas", e não dissonantes, individuais
e baseadas em correlações de forças
e dominação, ou seja, a grande desconstrução que hoje se dá em relação
à resolução elaborada, dá-se porque o
citado diretor está em vias de perder
o poder em nova eleição.

Acreditamos e sonhamos com uma nova gestão, novos modelos que fujam e saiam do controle meramente "racional-legal", típicos das burocracias weberianas. Queremos mais... e se de fato o conjunto de Diretores querem, como dizem, aprovar o "Espírito da Flexibilização", dentro da lei, então que indiquem, sejam propositivos, façam os destaques e saiam da lógica do discurso, pois é assim que se dá as vias de construções coletivas no Conselho Universitário. Não?! Não é acrescentando, incrementando, ajustando, destacando os pontos controversos? Nós queremos e almejamos ajustes, se de fato forem necessários. O que não queremos, e podemos mais aceitar, é ficar presos a argumentos de ilegalidade, vícios, e outros, em detrimento das correlações de poder já colocadas, que objetivam acima de tudo manter o status quo, a dominação e o controle.

Sendo assim, contamos com a colaboração de todos nas discussões e o empenho na aprovação e implementação das 30 HORAS NA UFMG.

Atenciosamente,

Técnicos Administrativos em Educação/EA/UFMG - Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2015.

Geriatria no Posto Médico Assufemg

Com atendimento ao publico, de 2ª 6ª, de 08h às 18h, o *Posto Médico Assufemg* atende nas especialidades: Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Ginecologia, Pediatria, Oftalmologia, Ortopedia, Clínica Geral e Geriatria. O atendimento é feito aos associados e aos membros da comunidade (nesse caso, mediante pagamento), através de consultas marcadas previamente (consultas eletivas), pelo telefone: 3439-8116 (recepção). Para os não-associados, o procedimento é o mesmo, com a diferença que, para esses, é necessário efetuar o pagamento das consultas. Dra Avelina Cristina está atendendo nas manhãs de 4ª feira. Nesta entrevista, fala sobre sua especialidade.



Doutora Avelina Cristina da Conceição é graduada em Medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG em 1997, com especialização em Medicina de Família e Comunidade e Geriatria. Especialidade médica que abrange desde a promoção de um envelhecer saudável até o tratamento e a reabilitação do idoso. O geriatra é o médico, especialista no cuidado da pessoa idosa, que acompanha o idoso robusto, totalmente independente, ajudando-o a manter boa qualidade de vida, até o idoso acamado, em estágio terminal de vida, oferecendo cuidados paliativos.

A partir de qual idade deve-se consultar ao Geriatra e com qual frequência?

No Brasil é considerado idoso, a pessoa a partir de 60 anos de idade. O ideal é que todos tivessem "o seu geriatra", entretanto, ainda somos poucos para suprir essa demanda em franca ascensão. Quanto a frequência de consultas é muito individual e depende das comorbidades existentes, por exemplo, um idoso saudável deverá procurar o geriatra anualmente, enquanto o idoso com várias patologias descontroladas, deverá retornar ao geriatra a cada 3 meses ou menos, até o controle das doenças.

É necessária ter a indicação médica para se consultar ao Geriatra?

O ideal seria que o médico (clinico geral, medico de família e outros) que acompanha o adulto/idoso pudesse encaminhá-lo ao geriatra quando necessário. Entretanto, sabemos que muitos não são acompanhados, estes devem, então procurar diretamente o especialista. Quais os principais problemas apresentados, a serem observados na fase adulta e que devem ser combatidos,para que se tenha um idoso saudável? Existe alguma maneira de preveni-los?

A partir do nascimento o organismo inicia o processo de envelhecimento. É preciso oferecer, a este organismo, condições satisfatórias (bons hábitos de vida) para que venha a ter um envelhecimento saudável. É importante que o adulto faça uma dieta equilibrada, boa ingestão de líquidos, habitue às práticas de exercício físico (pelo menos 3x/sem), boa noite de sono, horas de lazer e atividades sociais não relacionados com trabalho, evite álcool, fumo e outras drogas ilícitas, para preparar o caminho de uma velhice saudável. Maus hábitos de vida, que chamamos de fatores de risco para doenças, associados a genética, contribuem para o aparecimento das doenças crônicas como hipertensão arterial, diabetes, DPOC, doenças osteo-articulares, e outras que aparecem na vida adulta e permanecem, podendo complicar, na fase de velhice. A genética não se pode modificar, os fatores de risco sim, por isso a

ênfase em praticar bons hábitos de vida, se desejamos boa qualidade de vida na velhice.

Existem algumas patologias observadas na velhice consideradas hereditárias? Quais as principais?

De acordo com a literatura médica, a hereditariedade é responsável por cerca de 30 a 50% da qualidade do envelhecimento. Se a história familiar é rica em doenças heredofamiliares, como doenças cardiovasculares, diabetes, câncer, depressão, demências, etc, a qualidade de vida do idoso dependerá de um esforço maior na incorporação de hábitos de vida saudável, afim de ter um envelhecimento bem sucedido.

Quais as principais vacinas devem sem tomadas na 3ª idade?

A vacinação está diretamente relacionada com a melhor qualidade e expectativa de vida. Pessoas vacinadas (imunocompetentes), tem mais condições de enfrentar adversidades associadas a ação de vírus e bactérias, ajudando a prevenir as descompensações de doenças crônicas estabelecidas.

Vacinação do idoso

- Influenza (gripe) uma dose anual
- **Pneumococicas** (pneumonia, meningite e outras doenças)
- Triplice bacteriana acelular (Tétano, Difteria, Coqueluche)
- Hepatite B
- Febre amarela (se viajar para áreas endêmicas)
- Outras vacinas somente em situações de risco aumentado.

O Natal já chegou na Drogaria Assufemg!



Com funcionamento de 2ª a 6ª feira, de 8 às 18 horas, a *Drogaria Assufemg*, na Praça de Serviços da UFMG oferece produtos de perfumaria, cosméticos, higiene pessoal e venda de medicamentos, sob a supervisão do Farmacêutico Rodrigo Habib Bahia, recarga para celulares da Oi, Tim, Claro e Vivo. E ainda, panetone, perfumes especiais e lindas cestas de Natal, para presentear. Confira! Telefone: 3443-3760

Parabéns Assufemg!

"Gostaria de parabenizar a Assufemg pelos trabalhos que a Associação vem fazendo para os associados e para a Comunidade Universitária. A entidade está se reerguendo e este trabalho social, de organização e atendimento é muito bom. Temos sempre que crescer e melhorar. Mando um abraço para todos. Que o Ano Novo seja melhor que 2015, com muita prosperidade". José Orquelino E. da Silva - aposentado do HC.

Convênio Educacional

Posicionada entre as melhores instituições de ensino do país, a Universidade Unicesumar lança para 2016, dez novas opções de cursos na modalidade a distância (EAD). As novas graduações foram definidas a partir de pesquisas de mercado que identificaram quais profissões estão em evidência e carentes em mão-de-obra qualificada. Os lançamentos são: Educação Física, Design de Interiores, Design de Moda, Gestão de Lojas e Pontos de Venda, Gestão da Qualidade, Economia, Gestão de Organizações do Terceiro Setor, Gestão de Cooperativas, Teologia e Gestão Hospitalar.

Associados e seus dependentes da ASSUFEMG possuem desconto exclusivo de 20% (sendo 10% de pontualidade + 10% de convênio) nas mensalidades dos cursos. Ao todo, são 36 opções de cursos de graduação e 34 de pós-graduação, nas áreas de gestão, educação, tecnologia, engenharia, meio ambiente, entre outras.

As inscrições estão abertas e com condição especial para matrículas até 15 de dezembro, com 10% + 30% de desconto na 1ª mensalidade referente a Fevereiro/16. Parcelamento no cartão de crédito em três vezes sem juros, débito e dinheiro com o pagamento após o vestibular. Ligue e agende o seu vestibular até 15/12. Aproveite o desconto especial na 1ª mensalidade de fevereiro/16 até o dia 15/12. Bolsa Maturidade - Pessoas acima de 55 anos terão 35% de desconto sobre o curso todo.

Informações: Polo Unicesumar BH/ MG - Contatos: (31) 3347-0015/2514-8681 - belohorizonte@unicesumar. edu.br/jose.campos@unicesumar.edu. br - www.cesumar.edu.br - Rua Areado, nº. 230 – Carlos Prates.

Infante

A Grã Casa Imperial do Conhecimento Literário Universal outorgou o título Simbólico e Honorífico de "Infante" a Sérgio Rodrigues Piranguense - funcionário da UFMG, lotado no Hospital das Clínicas.



Aluga-se no bairro Aeroporto, apartamento com área privativa, 02 quartos (suíte) e 02 vagas. Informações pelos telefones: 3441-6860 e 98371-5809.

Expediente

Órgão Informativo da Associa-

ção dos Servidores da UFMG - Assufemg. Fones: 3439-8100 Fax: 3439-8118. Subsede no Medcenter - Tel: 3224-7519. www.assufemg.org.br - Fale conosco: assufemg@assufemg. org.br; assufemg@hotmail.com ou imprensa@assufemg.org.br Av. Antônio Carlos, 6627 - Cidade Universitária CEP: 31.270.010 - BH - MG - Fones: PABX 3439 -8100 Telefax: 3439 - 8118

Diretoria Executiva

Presidente: Márcio Flávio dos Reis Vice Presidente: Sônia Micussi

Diretor Administrativo: Luiz

Geraldo de Oliveira Diretor Administrativo Adjunto:

Antônio Silvio de Oliveira Diretor Financeiro: Wânia Ferreira Duarte Goulart

Diretor Financeiro Adjunto: Odair

dos Santos Ferraz

Diretor de Imprensa e Divulgação:

Arthur Schlunder Valle Diretor de Esporte e Lazer:

Antônio Cândido Neto

Diretor de Esporte e Lazer Adjunto: José Tiago Lopes

Diretor de Cultura: Júlia Maria

Diretor de Cultura Adjunto: Marcus Vinícius Ribeiro Diretor de Assistência e

Convênios: Hélio Geraldo

de A. Macedo

Diretor de Assistência e Convênios Adjunto: Lindaura

Rosa dos Santos

Conselho Fiscal **Titulares**

Geraldo Magela de Senna Marlúcio Ricardo Coelho Eduardo Ângelo Costa

Suplentes

Claudio Lima de Oliveira Nívio Laurentino Pereira Maria Antônia Martins Edição: Fátima Sena

(Jornalista Reg. Prof. 4.348/MG)

Fotos: Fátima Sena

Projeto e Editoração Gráfica:

Eliseu Ramos

Periodicidade: Quinzenal Tiragem: 4.000 exemplares Impressão: Gráfica V. Souza Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não correspondem, necessariamente, à opinião do jornal.